



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CENTRO EDUCACIONAL MUNICIPAL "DOM JOSÉ PEDRO COSTA"
 CANDIBA - BAHIA



Mantido Pela Prefeitura Municipal de Candiba
 Resolução do CEE nº 1.425/84 D. O. 13.02.85

D I P L O M A

O Diretor do Centro Educacional Municipal "Dom José Pedro Costa" de acordo com os Arts, 6 e 16 da Lei nº 5.692 de 11 de agosto de 1971 e com o disposto no Regimento Escolar, confere o

TÍTULO de Professor do Ensino de 1º grau, da 1ª a 4ª série a Maria
Wélia Oliveira da Silva Identidade nº 4.074.603 Filho(a) de Paulilino Rodri-
gues da Silva e de Sorina Oliveira da Silva Nascido(a) a vinte e um
Natural de Candiba Estado de(a) Bahia
de mais de 1968 por ter concluído o curso de Magistério de 1º grau
no ano letivo de 1987. O presente diploma outorga os direitos e prerrogativas estabelecidas nas leis do País.

Candiba, 30 de dezembro de 1987

Maria Wélia Oliveira da Silva Raimundo José de Oliveira Wélia Prado dos Santos
 Diplomado (a) Secretário (a)

Raimundo José de Oliveira
 DIRETOR
 AUT. 753/87

Adelci Prado dos Santos
 SECRETÁRIA
 AUT nº 382/84

ESTÁBELECIMENTO Centro Educacional Municipal Dom José Pedro Costa
 ENDEREÇO Rua Castro Alves n.º 05 - Fândula - Bonito
 HABILITAÇÃO: Formação para o Magistério
 DURAÇÃO: três anos HS. 3.0720

FORMAÇÃO GERAL

língua Portuguesa e literatura Brasileira
 língua Estrangeira - Inglês
 História
 Geografia
 matemática
 Física
 Química
 Biologia
 Educação Artística
 Programa de Saúde
 Educação Moral e Cívica
 Educação Física
 Jogos e recreação

PARTE DIVERSIFICADA:

DISCIPLINAS PROFISSIONALIZANTES:
 Comunicação e Expressão
 Integração Social
 Ciências
 Matemática
 Fundamentos da Educação (Esp. Bio-Psicológicas)
 Fundamentos da Educação (Esp. Sociológicas)
 Fundamentos da Educação (Esp. Hist. Filosóficas)
 Didática Geral
 Metodologia da Comunicação e Expressão
 Metodologia dos Estudos Sociais
 Metodologia da Alfabetização
 Metodologia da Matemática
 Metodologia das Ciências
 Didática de Ensino
 Estrutura e Funcionamento do Ensino de 1.º Grau

PARTE DIVERSIFICADA:

literatura Infantil
 recursos Audiovisuais

Nº DE HORAS	ANO LETIVO		
	1º	2º	3º
324	1985	1986	1987
72	75	75	61
72	81	-	-
72	53	-	-
72	70	-	-
36	-	60	-
180	95	60	-
72	57	-	-
72	77	-	-
72	77	-	-
36	81	-	87
36	-	-	76
72	-	-	-
144	-	-	-
-	-	-	-
-	-	-	-
72	77	77	78
72	82	82	64
72	-	-	87
288	81	80	87
72	-	73	-
72	-	-	81
108	72	-	-
72	72	75	-
72	76	76	-
72	70	70	78
72	-	-	83
72	72	72	76
276	72	70	-
72	-	-	-
-	-	-	-
72	96	-	91
72	-	-	-
-	-	-	-
120	-	-	85

REGISTRO COM VALIDADE NACIONAL
 Convenção MEC/SEEB/BA, D, O, 26.02.02

Sede: Secretaria da Educação do Estado da Bahia
 Departamento de Educação do 2º Grau
 Gerência de Organização Escolar
 Seção de Legislação

Nº de Registro: 48.436
 Registrado às fls. 65 do livro P-82
 de 07 de abril de 1989
 assinado por João Carlos de Souza
 Chefe de Seção

ESPAÇO RESERVADO AO ORGÃO DO

Departamento de Organização Escolar
 Gerência de Legalização e Orientação Escolar
 Seção de Registro e Autenticação de Documentos Escolares

Curso de Estudos Adicionais

Colégio Dom José Pedro Costa
 Aut.: Parecer do Conselho Estadual de Educação
 N.º 559/184 de 13/02/85

Apoetilha N.º 162/197
 Habilitou-se para o ensino de 5.º à 6.ª Séries
 de 1.º Grau na área de Comunicações
 e Coespressas.

Salvador, 23 de maio de 1987
 Assinatura: [assinatura]
 Func. Responsável: Chefe de Seção

ESPAÇO RESERVADO AO ORGÃO
 FISCALIZADOR DA PROFISSÃO

OBSERVAÇÕES